



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DECRETO Nº 76/2022
De 11 de novembro de 2022

Dispõe sobre Ponto Facultativo, nas repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Art.62 incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990,

CONSIDERANDO o dia da Proclamação da República do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições Públicas Municipais, no dia 14 de novembro de 2022.

Art. 2º - Ficam excluídos das disposições do artigo 1º, os serviços de atendimento emergencial de saúde, coleta de lixo domiciliar, vigilância, cemitério, varrição de ruas, assim como os servidores municipais que, por absoluta necessidade dos serviços, forem convocados para trabalhar no referido dia.

Parágrafo único – competirá aos Secretários Municipais a expedição de instruções sobre a organização das escalas e dos plantões para os serviços que não podem sofrer interrupção.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aquidabã/SE, 11 de novembro de 2022.


Diogo Barbosa de Souza
Prefeito Municipal de Aquidabã